

Prima pagină>Introducerea unei acțiuni în justiție>Atlas Judiciar European în materie civilă>Asistență juridică

Apoio judiciário

Irlanda

Legislação nacional  (60 Kb) 

Artigo 14.º, n.º 2, primeiro travessão – denominações e moradas das autoridades de recepção ou transmissão competentes

Nomes e endereços da autoridade de recepção e transmissão competente:

The Legal Aid Board

Legal Services Support Unit

Quay Street

Cahiriveen

Co Kerry

Ireland

Artigo 14.º, n.º 2, segundo travessão – áreas geográficas sobre as quais essas autoridades têm competência

Área geográfica sobre a qual tem jurisdição: Irlanda

Artigo 14.º, n.º 2, terceiro travessão – meios disponíveis para receber pedidos

Meios pelos quais estão disponíveis para receber pedidos: Envio de pedidos por via postal e em linha (em <https://www.legalaidboard.ie/en/>)

Artigo 14.º, n.º 2, quarto travessão – línguas que poderão ser utilizadas na formulação do pedido

Língua que pode ser utilizada para apresentar o pedido: inglês.

Língua oficial das instituições da Comunidade para além da sua própria língua que a autoridade de recepção pode aceitar: francês.

Última atualização: 04/04/2024

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.